



**FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA**

Av. Manuel da Maia, 26 - 4º Drtº - 1000-201 LISBOA - PORTUGAL
Tel. (351) 21 847 87 74 / 5 / 6 Fax (351) 21 847 45 82
<http://www.fep.pt> E-mail: rita.moura@fep.pt

CIRCULAR Nº 25 / DIR / 2020

Lisboa, 17 de Novembro de 2020

ASSUNTO: Exceção para 2020 ao Ponto 6 e 7 do Anexo B do Regulamento Nacional de Ensino – Taça de Portugal de Ensino

Pela presente Circular informamos que, devido à pandemia pelo COVID-19 que levou ao cancelamento/adiamento de várias competições, e pelo mais recente cancelamento da V e ultima Jornada da Taça de Portugal, foi decidido, para 2020, efetuar uma exceção ao Ponto 6 e 7 do Anexo B – Taça de Portugal de Ensino, passando a ter a seguinte redação:

“6 - A nota com que o conjunto atinge a final é obtida pela média das suas **quatro** melhores pontuações (conforme tabela de conversão), mas o conjunto poderá participar na final com um mínimo de **três** resultados (que serão sempre divididos por **quatro**).

7 - A média dos pontos obtidos nas **quatro** melhores provas de apuramento valerá 50% na Classificação Final da Taça de Portugal ao que será somado a média das pontuações obtidas nas três provas da final.”

Luis Faisca
Vice-Presidente